



**Autorização de Compra nº.: 21675/2020**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)  
DATA DE EMISSÃO: 21/07/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2590 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 161/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 41/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :10216 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME  
Endereço : AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
Cidade :UMUARAMA UF: PR  
CNPJ :27.789.446/0001-01

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 074/2020 PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADA CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – AUTOS Nº 0900039-74.2020.8.12.0029 – ART. 24, IV , LEI 8.666/93

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
2	38616	ENZALUTAMIDA 40MG. CAPSULAS GELATINOSAS MOLES	ASTELLAS	CAP	360,0000	107,7500	38.790,00

VALOR TOTAL R\$ 38.790,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:



- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

  
WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21675/2.020**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO: 161/2.020- Dispensa por Justificativa: 41/2.020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 074/2020 PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADA CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – AUTOS Nº 0900039-74.2020.8.12.0029 – ART. 24, IV , LEI 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME

CNPJ: 27.789.446/0001-01

Item: 002

Valor: R\$ 38.790,00 (Trinta e oito mil setecentos e noventa reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2001-3.3.90.30.09.00.00(R1691)

Data de Emissão da Autorização de Compra nº: 21/07/20



ANO XII Nº 2647 Quarta-feira, 22 de julho de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 050/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **033/2020**, gerada através do PROCESSO nº 114/2020 PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2020. **OBJETO:** Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, AÇÕES JUDICIAIS E DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE: EDUCAÇÃO E CULTURA - PEDIDO DE COMPRA Nº 030/2020 E SAÚDE - PEDIDOS DE COMPRA Nº 038/2020. Empresas: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ 23.720.752/0001-22 e MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ 24.595.488/0001-05. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2020, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento. **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos. Naviraí – MS, 21 de julho de 2020.**

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020**

PROCESSO Nº114/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, AÇÕES JUDICIAIS E DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE: EDUCAÇÃO E CULTURA - PEDIDO DE COMPRA Nº 030/2020 E SAÚDE - PEDIDOS DE COMPRA Nº 038/2020. Empresas Vencedoras: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, com os itens 002 e 003, totalizando o valor de R\$50.668,20 (cinquenta mil e seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) e MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, com os itens 004, 005 e 006, totalizando o valor de R\$9.691,40 (nove mil e seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos). **ADJUDICADO** resultado proferido ao Processo nº114/2020 referente ao Pregão Presencial nº050/2020 – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/ Portaria nº 212/2020. **HOMOLOGADO** resultado proferido ao PROCESSO nº114/2020 referente ao Pregão Presencial nº050/2020 – **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº 035/2017; **Wellington de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018. Naviraí – MS, 21 de julho de 2020.**

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**AVISO DE ADENDO – CONCORRÊNCIA Nº. 003/2020**

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 3º (terceiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 010/2020 – Concorrência nº. 003/2020.**

O Adendo estará disponível no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes).

Naviraí/MS, 21 de julho de 2020.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21676/2.020**

PROCESSO:161/2.020–Dispensa por Justificativa:41/2.020

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 074/2020 PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADA CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – AUTOS Nº 0900039-74.2020.8.12.0029 – ART. 24, IV, LEI 8.666/93.

**EMPRESA VENCEDORA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME**

ANO XII Nº 2647 Quarta-feira, 22 de julho de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

CNPJ: 27.463.638/0001-15

Itens: 001 e 003

Valor:R\$672,72(Seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:10.01.00.10.122.0511.2001-3.3.90.30.09.00.00(R1691).**

**Data de Emissão da Autorização de Compra: 21/07/20**

**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 065/2018

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 21675/2.020**

PROCESSO:161/2.020–Dispensa por Justificativa:41/2.020

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 074/2020 PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADA CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – AUTOS Nº 0900039-74.2020.8.12.0029 – ART. 24, IV, LEI 8.666/93.

**EMPRESA VENCEDORA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME**

CNPJ: 27.789.446/0001-01

Item: 002

Valor:R\$38.790,00(Trinta e oito mil setecentos e noventa reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:10.01.00.10.122.0511.2001-3.3.90.30.09.00.00(R1691)**

**Data de Emissão da Autorização de Compra: 21/07/20**

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2020**

PROCESSO N.º 134/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2020.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado da licitação do **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ROCADEIRAE SOPRADOR CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 558/2020.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**. **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira / Portaria nº. 212/2020. Naviraí – MS, 21 de julho de 2020.

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA N.º 487, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 221 de 04 de abril de 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Comunicação Interna/CSPAD n.º 070/2020, protocolizada nesta repartição, em 13 de julho de 2020, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira – Membro da Comissão Processante,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Publicar** resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

**Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2016**

**Assunto: Instaurado em desfavor da servidora Ingrid Escola Aguado, ocupante do cargo de Agente de Endemias, para apurar possíveis irregularidades cometidas no desempenho de suas funções.**

**Portaria: 221/2016.**

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** a servidora **INGRID ESCOLA AGUADO**, por violação as normas previstas no art. 112, incisos I, II e V c/ art. 113, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal n.º 042/2003, por ter executado suas funções de forma inadequada no dia 27/02/2016 onde consta que realizou a visita no imóvel situado na rua Ailton Sena, 323, e no dia 29/02/2016 foi encontrado foco do mosquito da dengue no local, sendo a larva considerada adulta, com média de 05 (cinco) dias, bem como, ao ter